

RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

Quando da realização de dispensa de licitação, baseada no art. 75 da Lei 14.133/2021, detona-se a necessidade de justificar a *razão pela escolha do contratado*, conforme o art. 72 da referida lei.

A escolha do Fornecedor justifica-se em razão de ser a concessionária autorizada de máquinas agrícolas da marca JOHN DEERE, que foi o seu fornecedor (fábrica) e responsável por todas as garantias do veículo. O preço foi definido a partir de orçamento realizado pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Agricultura e Meio Ambiente Sr. Roberto Cansian com o responsável da empresa, sendo que a revisão será realizada na garagem de máquinas da prefeitura municipal. Destaca-se que o trator é utilizado diariamente na prestação de serviços ao produtor rural.

Também apresentou toda a documentação solicitada para a execução do objeto desta contratação direta.

Lajeado Grande, 02 de fevereiro de 2024.

CLODOALDO SQUINA
Agente de Contratação